

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS****Assessoria da Diretoria de Qualificação e Extensão****Processo nº 2280.01.0000436/2021-25**

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Procedência: Despacho nº 2/2022/UTRAMIG/ASSESSORIA_DQE**Assunto:** tornar sem efeito**DESPACHO**

O Coordenador Geral da Bolsa Formação da Utramig, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 07/2021, referente ao Processo Seletivo Externo da Utramig e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 “A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.” Art. 114 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990;

1.2 “ A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos.” Súmula 346 do STF;

1.3 Os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 **TORNAR SEM EFEITO** o ato de convocação de Patrícia Angélica de Carvalho, classificada em 3º lugar para a vaga P17 -Turno: Manhã, no processo seletivo nº 07 de 2021, uma vez que, ainda não foi convocado o 2º colocado; a candidata retrorreferida poderá ainda ser convocada caso haja disponibilidade de vaga no cargo em que foi classificada.

2.2 As demais convocações feitas através do ato convocatório nº 16/2022 permanecem inalteradas, sendo que, atendem a todos os requisitos legais.

Belo Horizonte-MG, 31 de maio de 2022.

Walkiria Strauss Berthault
Presidente da Comissão Interna

Rogério Luís Massensini
Coordenador-Geral da Bolsa

Formação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Servidor Público**, em 31/05/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Strauss Berthault, Servidor (a) Público (a)**, em 31/05/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47424869** e o código CRC **4AAB7301**.